



COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026

REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Introdução: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO - FMA e a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAERJ farão realizar, com organização técnico-desportiva do AUTOMÓVEL CLUBE DE BELO HORIZONTE – ACBH, no Potenza Autódromo Internacional, em Lima Duarte, MG, na modalidade Velocidade, a competição interestadual intitulada COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026, seguindo na íntegra o disposto nos regulamentos desportivo e técnico do CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026, e seus respectivos adendos já emitidos ou que vierem a ser emitidos até o final da temporada, exceto no que tange às inscrições e à premiação.

Artigo 2º – Inscrições: O piloto ou a dupla de pilotos inscrito(a) no CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026 estará automaticamente inscrito também na COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 - 2026, sem a necessidade do pagamento de qualquer taxa adicional.

Artigo 3º – Premiação no evento e final: Serão premiados ao final da COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026, o campeão e o vice-campeão de cada categoria.

Parágrafo primeiro: Como os eventos terão validade tanto para o CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026, quanto para a COPA MINAS-RIO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026, nos troféus para os cinco primeiros de cada categoria, a denominação da copa interestadual estará inserida.

Parágrafo segundo: Os demais incisos do artigo 12 do regulamento do CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2026 ficam inalterados.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente